DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.508/19

"DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de Sãso Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a designação do Sr. Wágner Borbolam Ribeiro, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 523818853-SSP/SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 003/2018, firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão - Subsecretaria de Articulação com Municípios do Governo do Estado de São Paulo, na obra de Construção de um Barracão para Atividades Esportivas com Piscina Aquecida.

Gabriel Monteiro, 07 de maio de 2019.

_____

Vanderlei Antoninho Mendonça

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

_____

Pedro Banhos Navarro

Secretário Executivo